



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

19/05/2023

DA

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.276, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O VALOR DA BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, § 9º, da Lei Municipal nº 3.814/2014 c/c o art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, a partir de 01 de abril de 2023, o valor da bolsa de complementação educacional dos estagiários de nível Médio e Superior deste Poder Legislativo em R\$ 1.188,00 (mil e cento e oitenta e oito reais).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 4.185, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Aracruz- ES, 18 de maio de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara